



DECRETO N.º 00766 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01498/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.498, de 12/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil, reais), nas seguintes classificações:

02.03.15 GESTÃO AMBIENTAL

18.542.0041 CONTROLE AMBIENTAL

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

44905100 Obras e Instalações 176.000,00

Fonte / Aplicação: 021000101 ELABORAÇÃO PROJ. EXEC. DE MICRORRENAGEM
LAR ASSIST. OSÓRIO M. - FEHIDRO

TOTAL..... 176.000,00

TOTAL GERAL..... 176.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL